

CEDI - P. I. B.  
DATA 19. 08. 86  
COD. KED 06

MINISTÉRIO DO INTERIOR.  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO.  
3ª DELEGACIA REGIONAL.  
POSTO INDÍGENA KIRIRI.

OFÍCIO N.º 23/3.02/78  
FLS. 002  
RUBRICA

Ao Ilmo. Sr. Delegado da 3ª Delegacia Regional da FUNAI.  
RELATÓRIO DA INVASÃO DA ÁREA INDÍGENA KAIMBÉ DO SUB-POSTO /  
MASSACARÁ, SUBORDINADO AO P. I. KIRIRI.

Na data de 09/01/78 chegou a este Posto o /  
servidor Sr. José Valdecy Gusmão da Silva, e denunciou a est/  
chefia que a área Kaimbé estava sendo invadida por um civi/  
lizado que desconhecia o nome; no mesmo dia comunicuei e es/  
sa Delegacia o ocorrido, através do radiograma nº 07/Kiriri de  
09/01/78,

Recebi autorização desse órgão pelo radiograma /  
nº 20/3ª D.R. de 09/01/78, que caso necessário pedisse ajuda /  
á Polícia Federal, a fim de embargar os serviços do invasor,  
entreguei ao Sr. José Valdecy Gusmão da Silva, uma cópia do /  
radiograma para ele identificar ao responsável pela invasão /  
mas, este não foi localizado e foi apresentado o radiograma /  
ao construtor das cercas, o dito indivíduo não atendeu ao /  
apelo do servidor e continuou com os trabalhos.

Em face da situação criada, no dia 16/01/78, /  
entreguei pessoalmente ao Sr. Superintendente da Polícia Fede-  
ral de Salvador, o ofício nº 03/78 de 16/01/78, pedindo aju-  
da para embargar os serviços do invasor da área Kaimbé.

Na data de 25/01/78, apresentou-se nesta sede  
um Agente da Polícia Federal de Salvador, a fim de fazer  
uma vistoria na área invadida, deslocuei-me com o mesmo até /  
Massacará, e juntos com o Sr. José Valdecy Gusmão da Silva /  
percorremos todas as cercas já construídas pelo invasor, mas,  
os serviços não foram embargados pelo Agente Federal, conforme  
levei ao conhecimento dessa Delegacia no radiograma nº 17/Ki-  
riri de 26/01/78.

Em 29/03/78 veio a este Posto o invasor da /  
área indígena Kaimbé, Sr. Severino Rodrigues e seu Advogado /  
Dr. Adré Dias, informando que Agentes da Polícia Federal esta-  
riam por estes dias na área invadida a fim de localizar /  
os limites e, precisariam de documentos da FUNAI.

Levo ao vosso conhecimento que na sede do /  
do Sub-Posto de Massacará, tem uma cópia da portaria do Exmo.  
Sr. Presidente da FUNAI, fixando os limites da referida área,  
conforme informação do Sr. José Valdecy, nos limites foi ori-  
tido o marco de USERRA DO SCARREU, o emissor foi o tomogra-  
continua

OFÍCIO N.º	123/3-09/78
FLS.	003
PUBLICAÇÃO	

03

Continuação:

topógrafo Sr. Quirino que fez o levantamento dos limites sem percorrer os marcos; com a omissão do referido marco, a faixa de terra que está sendo invadida, ficará fora da área invadida, trazendo prejuízos em mais de quinhentos hectares para a comunidade Kaimbé.

Informou-me o Sr. José Valdecy que em tempo hábil levou ao conhecimento do ex. chefe deste Posto, Sr. Célio, o erro cometido pelo topógrafo; e para que os Kaimbés não tenham este prejuízo considerável, a solução é um novo levantamento para corrigir o erro.

Mirandela, 17 de abril de 1978.

*Gilvan Cavalcanti de Oliveira*  
 Gilvan Cavalcanti de Oliveira.  
 Chefe do P. I. Kiriri.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

OFÍCIO N.º	12313-07/78
FLS.	007
RUBRICA	ltd

S. Diretor,  
de acordo. Solicito encaminhamento  
dos mapas em anexo = 3ª DR  
para os serviços fú.

Br 26.6.78

*Luís Rodrigues*  
Luís Rodrigues  
Chefe da Divisão de Registro Patrimonial - D.G.P.I.

ENCAMINHAMENTO Nº 510/DGPI  
REF. Ofício nº 123/adr/78

Encaminhe-se à 3ª D.R.  
para as providências decorrentes.  
Brasília, 26. junho. 1978

*João Crisóstomo da Silva*  
João Crisóstomo da Silva  
Diretor do D.G.P.I.

DGPI/msc.

Ao Sr. Diretor do DGPI

Anexamos ao presente, um gráfico elaborado pelo chefe do P.I. Kiriri, esperando que esclareça a o is são relacionada ao sub-Posto Massacará.

Recife, 05 de julho de 1978.

*Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima*  
Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima  
Delegado Regional  
Port. 374/P de 10-06-74

CFICIO N.º	123/3509/1988
FLS.	008
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

MARCOS DE MEIO

LESTE

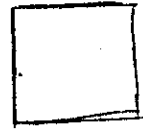
DUTEIRO DA VIGIA - PEDRA DO BAMBO BAMBO

MARCO DO PRAZADO

MARCO DE CANZE

ÁREA DESCRITA NO MEMORIAL DA FUNDAÇÃO

MASSACARA



ÁREA OMITIDA

TANQUE DE JOSÉ CURCINO - PAUS POMBOS

MARCOS DE MEIO

MARCOS DE MEIO

NORTE - BANQUINHO  
FAZENDA DA CRUZ

LIMITES CERRETO DA ÁREA KAIMBE (MASSACARA)  
FORMIGÃO PELO SERVIDOR JOSÉ VALDECI GUERINO  
DA SILVA.

ESTE MARCO FOI OMITIDO

CAMINHO DA VARSA GRANDE

ÁREA OMITIDA

CAMINHO DO KAIMBE - MACARANDUBA DO CAMELO

OESTE

MARCOS DE MEIO

09

OFÍCIO N.º	123/3aDR/DE
FLS.	009
RUBRICA	CRD

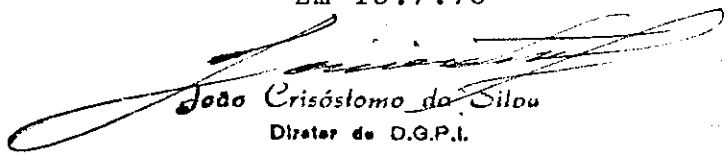


MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

REF. Ofício nº 123/3aDR/DE 14.4.78

À Div. Reg. Pat.

Em 18.7.78

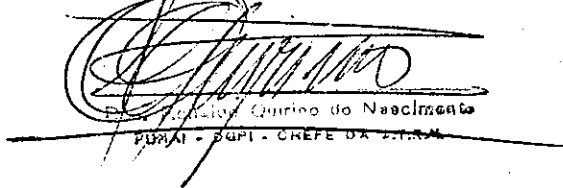
  
João Crisóstomo da Silva  
Diretor de D.G.P.I.

Ao Setor de Terras,

Para providenciar mapa e memorial desc<sup>ri</sup>ptivo da retificação da área do Sub-Posto Massacará, se os dados fornecidos pelo Chefe do Posto forem suficientes.

Brasília, 20 de julho de 1978

RQN/hff.

  
J. R. dos Santos Filho  
FUNAI - D.G.P.I. - CHEFE DA SEÇÃO

Senhor Chefe

Temos a informar que não foi possível providenciar mos mapas e descritivos da retificação da área do Sub-Posto Massacará, pois os dados fornecidos fo ram insuficientes.

Plotamos duas alternativas no mapa anexo e sugeri mos o encaminhamento à 3aDR, a fim de confirmar a posição real da área do referido Sub-Posto.

Brasília, 26 de julho de 1.978

  
JORGE R. DOS SANTOS FILHO  
= Aux. Téc. Desenho "D" =

jrsf/iap.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI.

OFÍCIO N.º	123/3ªDR/78
FLS.	010
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Ref. Ofício nº 123/3ªDR/78

Senhor Diretor,

Sugerimos o encaminhamento do mesmo a 3ªDR, a fim de sanar dúvida quanto a posição real da área do Sub Grupo Massacará.

Brasília, 27 de julho de 1978

RQN/hff.

*[assinatura]*  
 Des. Ronaldo Quirino do Nascimento  
 FUNAI - DUPI - CHEFE DA S.T.R.

ENCAMINHAMENTO Nº 604 /DGPI

REF. Ofício nº 123/3ªDR/78

Encaminhe-se à 3ª D.R.  
para as providências necessárias.

Brasília, 31 de julho de 1.978

*[assinatura]*  
 Valter Ferreira Mendes  
 Diretor Substituto do D.G.P.I.

DGPI/msc.

Ao sr. Chefe do P.I. Kiriri

Tendo em vista terem sido insuficientes os dados fornecidos por esse Posto, segundo informação constante das fls. 09 deste Processo, solicito confirmar a área do Sub-Posto Massacará nos termos das opções delineadas em verde e azul, já que a delimitação inicial foi demarcada em vermelho, conforme demonstra o mapa anexo, fl.04.

Recife, 10 de agosto de 1978.

*[assinatura]*  
 Francisco Eudes Ramos de Araújo Lima  
 Delegado Regional  
 Port. 374/P de 10-06-74

MINISTÉRIO DO INTERIOR.  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO.  
3ª DELEGACIA REGIONAL.  
POSTO INDÍGENA KIRIRI.

OFÍCIO N.º	12313-09178
FLS.	016
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Ao senhor José Valdecy Gusmão da Silva.  
Encarregado do sub-posto de Massacará.

Solicito descrever os limites da área Indígena Kaiumbé, idênticos aos fornecidos por V. Sª. ao topógrafo que fez o levantamento da referida área em 1976.

Posto Indígena Kiriri, 22 de agosto de 1978.

*Gilvan Cavalcanti de Oliveira*  
Gilvan Cavalcanti de Oliveira.  
Chefe do P.I. Kiriri.

*Caro Sr. Chefe do P.I. Kiriri.*

*Atendendo solicitação de V. Sª, informo-vos que os limites fornecidos ao topógrafo que fez o levantamento da área Kaiumbé localizada no sub-posto de Massacará, em março de 1976, foram os seguintes: Nordeste fátoba do Papagaio; Sudeste Pedra do Curicuri; Sudoeste Serra do Soares; Noroeste caminho da várzea Grande.*

*Estes são os marcos de canto da referida área.*

*Massacará 01 de setembro de 1978*

*José Valdecy Gusmão da Silva  
Encarregado do sub-posto de Mas-*

OFICIO N.º 12313-DN/78  
FLS. 012  
RUBRICA *elo*

MINISTÉRIO DO INTERIOR,  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO,  
3ª DELEGACIA REGIONAL,  
POSTO INDÍGENA KIRIRI.

Ao sr. Delegado da 3ª Delegacia Regional.

Levo ao conhecimento de V.ª S.ª., que esta chefia baseada nas informações do servidor José Valdecy Gusmão da Silva, referente aos limites da área Indígena Kaimbé, opinou pela opção delineada em verde, confirmando no mapa enviado a este posto, a área do sub-posto de Massacará.

Posto Indígena Kiriri, 01 de setembro de 1978.

*Gilvan Cavalcanti de Oliveira*  
Gilvan Cavalcanti de Oliveira.  
Chefe do P. I. Kiriri.

SENHOR DIRETOR DO DGPDI

DEVOLVO O PRESENTE PROCESSO A  
V. Lo. COM A INFORMAÇÃO RE-  
TNO DO CHEFE DO PI KIRIRI.

*Recb. 8/9/78*  
*Francisco Eudes R. de A. L.*  
Francisco Eudes R. de A. L.  
Delegado Regional  
Port. 364/P de 10-06-74

DISTRIBUIDO A

I. R. P.

Em 21/09/78

*Walter Ferreira Mendes*  
Walter Ferreira Mendes  
Diretor Substituto do D.G.P.I.





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Do Sr. J. de S. S.,  
destar e plebar no mapa  
de controle da divisão.

Br. 25.9.78

*[Assinatura]*  
Rodrigues

Chefe da Div. de Registro Patrimonial - D.G.P.L.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

REF.: OFICIO Nº 123/3aDR/78 - CONFIDENCIAL

Senhora Chefe

Com a informação das fls.12, do Sr. Gilvan Cavalcanti de Oliveira, Chefe do Posto Indígena Kiriri, executamos o Mapa real da área do Sub-Posto Massacará (Kiriri) para a retificação do Edital de 22/04/76.

Brasília, de dezembro de 1.978

AMILTON GERÔNIMO FIGUEIREDO

= Aux.Téc.Des. =

rqn/iap.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RECIFE NR 148 22 261278

DGP I - DGP I U DSD

NR 710/3A DR DE 26.12.78 . REITERAMOS TERMOS RDG NR 654/3A DR DE 12.12.78 PT DEL 3A DR.

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
6.146  
PPI 21 - BSB

JK/NY-26/1650

FUNAI - D.G.P.I.  
ENTRADA: 26.12.78  
HORÁRIO: 18:00  
ENVIE-SE: DRP  
RUBRICA: [assinatura]

PROC. N.º FUNAI OF. 124/3-0.2/78  
Fls. 015  
Rubrica SONE

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RECIFE 61 43 1212 1824

DGP I

654/3A DR DE 121278 PT PECCO ENVIAR ESTA DR VG MAPA DO SUB POSTO MASSACARAH (PI KIRIRI) VG COM INF DO CH DO PI INDICANDO MUDANCA DAS LINHAS DIVISORIAS PI DETINA-SE ATENDER POLICIA FEDERAL PT SDS DEL 3ADR ///-///

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
12.12.78  
PPI 21 - BSB

FUNAI - D.G.P.I.  
ENTRADA: 13.12.78  
HORÁRIO: 10:00  
ENVIE-SE: DRP  
RUBRICA: [assinatura]

PROC. N.º FUNAI OF. 124/3-DR/78  
Fls. 016  
Rubrica SONE

ISA

PROC. Nº FUNAI 06.124/3801R/13

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO  
Fis. C19  
Rubrica S.MUF

DE RECIFE NR 81 PLS 36 DT 03/02 HS 1550

RECEBIDO DE PPI25 ÀS 081835 POR PNF/SF

ENDEREÇO  
DIR DGPI/BSB UU

MINTER -  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DF  
09 FEV 1979

PF. Nº 858  
CONTROLE Nº 0821

TEXTO E ASSINATURA

NR. 023/3.DR DE 080279 - REITERAMOS TERMOS RDG NR 654/3.DR DE 12/12/78  
ET OFICIO 065/79 ET 26/01/79 PT PECO REMETER MEMORIAL DESCRITIVO AREA SUB-  
POSTO MASSACARA FIM ATENDER SOLICITACAO BOLICIA FEDERAL PT - DEL. 3A.DR

FUNAI - D.G.P.I.

ENTRADA: 09.02.79  
HORÁRIO: 08:50 horas  
ENVIE-SE: DRP  
RUBRICA: *ceder*

REF: OFICIO. nº065/3ºDR/79 - FORMOU: PROC.FUNAI/BSB/  
577/79- DRP



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

*Arquitae us past. e demarcaes do BSB.*

*B. 20.2.79*

*[Assinatura]*  
Lola Mattar e Rodrigues  
Chefe da Divisão de Registro Patrimonial - D.G.P.I.

*S. Juri,*

*Solicitado encaminharem o processo  
à 3ª DR para controle de qual. delegacia.*

*B. 23.5.79*

*[Assinatura]*  
Lola Mattar e Rodrigues  
Chefe da Divisão de Registro Patrimonial - D.G.P.I.

ENCAMINHAMENTO Nº 403/DGPI

REF. Proc. FUNAI/BSB/digo, OF. 123/3aDR/78 - CONFIDENCIAL

Tendo em vista informação acima,  
encaminhe-se à 3a D.R.

Em 24.5.79

DGPI/mse.

*[Assinatura]*  
Walter Ferreira Mendes  
Diretor Substituto do D.G.P.I.

Confidencial  
D.G.P.I.



OFÍCIO

N.º 123/3.ªDR/78

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
3.ª DELEGACIA REGIONAL

Recife-PE, em 14.04.78  
Do DELEGADO REGIONAL DA 3.ªDR  
Ao ILMO. SR. DIRETOR DO D G P I DA FUNAI  
Assunto:- ENCAMINHAMENTO (faz)  
Referência:-  
Anexo:-



(RESERVADO)

Senhor Diretor;

- 1 - Passo às mãos da V.Sa. relatório do servidor Gilvan Cavalcanti de Oliveira, chefe do PI. Kiriri, na Bahia.
- 2 - No relatório consta que o cidadão Severino Rodrigues invadiu área do sub-posto de Massacará. Instruído pela DR, o chefe do posto solicitou a colaboração da polícia federal, não tendo até o momento surgido uma solução, apesar de a DPF da Bahia ter enviado um agente ao local.
- 3 - No último item do relatório em apreço, o chefe do PI. faz constar, segundo informação do servidor José Valdecy de Gusmão, que teria sido omitido no memorial descritivo o marco denominado "Serra dos Soares", fato este que estaria ocasionando a invasão por parte do cidadão Severino Rodrigues.
- 4 - À guisa de informação sugiro uma consulta ao Boletim do Museu do Índio, documento nº 1, setembro de 1976, que trata exclusivamente dos índios Kiriri.

Atenciosamente

27  
FRANCISCO EUDES RAMOS DE ARAUJO LIMA  
DELEGADO REGIONAL

Bo letra de Serra  
Examinar o memorial descritivo e constatar se houve a invasão da Serra dos Soares e se este fato consta no referido memorial.  
B. 4.5.78

DR.

Stamp: Nº 111, 29/04/78, Hora

Assinatura: Lobo Chiballat e Rodrigues  
Chefe de Divisão de Registro Patrimonial - D.G.P.A.